



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE ENCAMINHAMENTO

At. Empresa: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Assunto: Solicitação de Prorrogação Contratual

Prezado Senhor,

Com imensa estima e consideração, invoco a vossa senhoria a manifestar-se formalmente quanto à prorrogação contratual pelo igual período do contrato referente ao contrato Nº: **20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais", que será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. Ressaltando que caso seja do seu interesse a prorrogação que assine o Termo de Autorização em anexo.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 – GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Parauapebas-PA, 25 de agosto de 2023



A Sra.
Heyde do E. S. S. De Amorim – Fiscal do Contrato
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA

REF: Resposta ao Memorando nº432/2023 SEMDES
Assunto: ADITIVO DE PRAZO E VALOR CT Nº 20223233

Prezada senhora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício supra citado, **vimos por meio deste manifestar nosso aceite ao ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CT Nº 20223233**, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 184/2021/FMAS, firmada entre a **Webcard Administração Ltda., CNPJ: 09.573.196/0001-88** e o **Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.443.689/0001-33**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de arranjo de pagamento, fazendo uso de tecnologia de cartão de pagamento, com disponibilidade de software de gerenciamento de benefício, intermediando a transferência de subsídio financeiro entre os beneficiários da contratante e o credenciado da contratada, seguindo critérios legais.

Segue anexo documentação da Webcard.

Desde já agradecemos e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

WEBCARD
ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188

Assinado de forma digital por
WEBCARD ADMINISTRACAO
LTDA:09573196000188
Dados: 2023.08.28 11:17:38 -03'00'

WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 09.573.196/0001-88



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Assistência Social com sede na Rua Ipanema, S/N Bairro: Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pela Sr^a. AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, Secretária Municipal, nomeada pela portaria Nº: 038/2023 - GP vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de prorrogação contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se pede prorrogação é o de Nº **20223233** decorrente do Processo modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do processo licitatório **184/2021/FMAS**, cujo objetivo é:

“Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais”.

Onde a empresa **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ, inscrita no **CNPJ: 09.573.196/0001-88**, está como CONTRATADA.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 30/09/2023, necessitando assim ser prorrogado por igual período, para que seja mantida a continuidade do referido contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Diante do vencimento da vigência contratual original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante. Faz-se necessário manter os serviços, visto que trata de serviços indispensáveis ao cidadão que esteja vivenciando situações atípicas e eventuais em sua vida e que o impeçam ou dificultam a possibilidade de prover por si próprio a alimentação. Portanto, é um direito que não pode deixar de ser garantido, tendo como consequência o agravamento de colocar famílias em situação de maior vulnerabilidade em risco social, econômico, insegurança alimentar e nutricional e até morte por falta de alimentos.

Desta forma a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta e em face do desenvolvimento habitual dos atendimentos à aquisição de gêneros alimentícios, para manutenção do programa eventual de Transferência de Subsídio Financeiro "Auxílio Alimentação", por meio de tecnologia de informação e rede credenciada de comércios locais, destinados à famílias que vivenciam as diversas formas e situações de vulnerabilidade social, sob pena de prejuízo ao interesse público caso seja feita a descontinuidade, frisando que a solicitação é tempestiva, tendo em conta que o aludido contrato encontra-se em plena vigor.

Ainda no caso em comento a prorrogação manterá os valores inicialmente acordados, sendo essa uma condição de imensa vantagem à administração pública. É importante ressaltar que devido o objeto do contrato se tratar de serviço continuado a despesa será realizada no decorrer do ano de 2023 e meados do ano de 2024.

Portanto o presente contrato deverá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA DESPESA

As despesas oriundas aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2023/2024 em acordo com a planilha descritiva em anexo.

DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentária, vimos respeitosamente requerer a prorrogação pelo igual período do contrato, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DESPACHO

Ao Setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas á deflagração de procedimento licitatório para "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 – GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Departamento: Relatório de cotação para obtenção de preços médios em procedimento de
licitação conforme Lei n. 14.133/2023 e suas alterações posteriores.

Relatório de Cotação: CARTÃO SOCIAL

Pesquisa realizada entre 26/04/2023 11:57:03 e 25/08/2023 13:15:29

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:21:26 (IP: 164.163.221.164)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) CARTÃO SOCIAL	4	20.000 Serviços	R\$ 5,12 (un)	-	R\$ 5,12	R\$ 102.400,00

Valor Global: R\$ 102.400,00

AG. DE SERV. ADMINISTRATIVO
JANIEL VIEIRA SILVA
MATRICULA: 03217593

Detalhamento dos Itens

Item 1: CARTÃO SOCIAL			
Preço Estimado: R\$ 5,12 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 5,12	Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,12

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Serviços	Serviço de operação de crédito, para atender o programa municipal de transferência de renda do município de Canaã dos Carajás, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme termo de referência.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:21:26 (IP: 164.163.221.164)
Código Validação: SMZ49WVJSxo%2fDsBodCZvT%2bItM08xx4vHW2KvSajxopXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SMZ49WVJSxo%252fDsBodCZvT%252bItM08xx4vHW2KvSajxopXd4inpNc5Q%253d%253d>

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

Objeto: Contratação de empresa para o desenvolvimento de uma Solução de pagamento por meio eletrônico, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia..

Descrição: Conferência / Envelopamento / Pagamento de Valores - Taxa MDR - função crédito parcelado

Data: 09/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:142023 / UASG:925006

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/03/2023 09:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: RO

AG. DE SERV. ADMINISTRATIVO
JANIEL VIEIRA SILVA
MATRICULA: 03217593

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.870.413/0001-88	INFOCUSWEB - TECNOLOGIA E NEGOCIOS S.A.	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Descrição: Taxa MDR - função crédito parcelado		
Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: R BARAO DE SOUZA LEO, 425
		Telefone: (81) 3312-7700
19.432.487/0001-00	ICONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA	R\$ 3,00
Descrição: 2		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SETOR SRTVS QUADRA 701 BLOCO O NUMERO 110 SALA 234, S/N
		Telefone: (61) 8623-1518
		Email: ipaypagamentos@gmail.com
17.211.866/0001-44	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Taxa MDR - função crédito parcelado		
Estado: SC	Cidade: Braço do Norte	Endereço: AV FELIPE SCHMIDT, 2244
		Telefone: (48) 3658-4048
		Email: contratos@baggiocontabilidade.com.br
16.814.330/0001-50	BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA	R\$ 3,00
Descrição: Taxa MDR - função crédito parcelado		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: AV JOSE ROCHA BOMFIM, 214
		Nome de Contato: MARIO LUIZ
		Telefone: (16) 3103-5654
		Email: juridico@selfpay.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 3,47

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Nutricionista - 6ª Região	Data: 01/03/2023 14:00
Objeto: Serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e ou crédito, sendo à vista ou parcelado, através de equipamentos móveis sem ônus para o CONTRATANTE, com aceitação mínima das bandeiras visa, visa electron, mastercard, mastercard maestro, hipercard e elo com plataforma informatizada que disponibilize sistema de API compatível com o sistema Incorp Tec.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: NºPregão:22023 / UASG:389222
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Recolhimento Contribuição / Anuidade - Taxa de Administração para operação de crédito à vista.	Quantidade: 245.000
CatSer: 20010 - RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO / ANUIDADE	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
17.211.866/0001-44	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA	R\$ 3,47
VENCEDOR		
Descrição: Taxa de Administração para operação de crédito à vista		
Estado: SC	Cidade: Braço do Norte	Endereço: AV FELIPE SCHMIDT, 2244
		Telefone: (48) 3658-4048
		Email: contratos@baggiocontabilidade.com.br



0528

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Iniciais

R\$ 6,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Nutricionista - 6ª Região

Data: 01/03/2023 14:00

Objeto: Serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e ou crédito, sendo à vista ou parcelado, através de equipamentos móveis sem ônus para o CONTRATANTE, com aceitação mínima das bandeiras visa, visa electron, mastercard, mastercard maestro, hipercard e elo com plataforma informatizada que disponibilize sistema de API compatível com o sistema Incorp Tec.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:389222

Lote/Item: 1/2

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200.000

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Descrição: Recolhimento Contribuição / Anuidade - Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 2 a 3 vezes

CatSer: 20010 - RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO / ANUIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
17.211.866/0001-44	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA				R\$ 6,02
VENCEDOR					
Descrição: Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 2 a 3 vezes					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Braço do Norte	AV FELIPE SCHMIDT, 2244	(48) 3658-4048	contratos@baggiocontabilidade.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

R\$ 8,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Nutricionista - 6ª Região

Data: 01/03/2023 14:00

Objeto: Serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões magnéticos com função de débito e ou crédito, sendo à vista ou parcelado, através de equipamentos móveis sem ônus para o CONTRATANTE, com aceitação mínima das bandeiras visa, visa electron, mastercard, mastercard maestro, hipercard e elo com plataforma informatizada que disponibilize sistema de API compatível com o sistema Incorp Tec.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:389222

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 750.000

Unidade: UNIDADE

UF: PE

Descrição: Recolhimento Contribuição / Anuidade - Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 4 a 6 vezes.

CatSer: 20010 - RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO / ANUIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
17.211.866/0001-44	LOGPRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA				R\$ 8,00
VENCEDOR					
Descrição: Taxa de Administração para operação de crédito parcelado de 4 a 6 vezes					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Braço do Norte	AV FELIPE SCHMIDT, 2244	(48) 3658-4048	contratos@baggiocontabilidade.com.br	

DE SERV. ADMINISTRATIVO
JANIEL VIEIRA SILVA
MATRICULA: 03217593



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:21:26 (IP: 164.163.221.164)
Código Validação: SMZ49WVJSxo%2fDsBcdCZvT%2bItM08xx4vHW2KvISajxopXd4inpNc5Q%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=SMZ49WVJSxo%252fDsBcdCZvT%252bItM08xx4vHW2KvISajxopXd4inpNc5Q%253d%253d>

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - CARTÃO SOCIAL

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 09/03/2023, calculados pela fórmula Média das 10 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/03/2023, calculado pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 10 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 10 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e seleciona o preço do meio(no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet

www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:

[Acessar a fonte aqui](#)



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rua Ipanema, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537-000



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Conforme valor unitário retirado da cotação de preços, elaboramos o presente mapa comparativo para demonstrar a economicidade alcançada através do procedimento de **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, tendo em vista que os preços estão abaixo da realidade mercadológica da região de abrangência do município. Antes de adentrar no mérito da utilização do objeto é forçoso dizer que o procedimento de prorrogação contratual será vantajoso a essa secretaria, tendo em conta que o procedimento de licitação que originou a ata de registro de preços houve grande margem de desconto, havendo grande economicidade, confirmada através de cotação de preços previamente realizada pelo setor competente desde secretaria. Os itens serão utilizados de maneira paliativa até que essa secretaria prepare um novo Processo Licitatório para atendimento do objeto.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO COTADO UNITÁRIA	PREÇO REGISTRADO EM ATA	ECONOMICIDADE UNITÁRIA	ECONOMICIDADE GLOBAL
1	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais	20.000	SERV.	R\$5,12	R\$4,60	R\$ 0,52	R\$ 10.400,00

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO

ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO PARA ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

R\$10.400,00

Agnã Maria da Silva Ferreira
Port. Nº 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás - PA, 25 de Agosto de 2023.



0531

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro na Ata de Registro de Preços Nº 20219556 obtida através do Processo Licitatório Nº 184/2021/FMAS Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 1406 2.141 - Manter o Cartão Social Alimentação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

SUBELEMENTO: 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

FONTE RECURSO: 1500

A Vigência contratual se dará por igual período

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA : WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BENEFÍCIO	CRÉDITO	20.000	R\$260,00	R\$5.200.000,00
2	TAXA LICITADA(1,77%)	SERVIÇO	20.000	-R\$4,60	-R\$ 92.000,00
				TOTAL	R\$ 5.108.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 5.108.000,00

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenv. Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



0532

2023

A EMPENHAR

R\$ 1.277.000,00



0533

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro na Ata de Registro de Preços Nº 20219556 obtida através do Processo Licitatório Nº 184/2021/FMAS Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 1406 2.141 - Manter o Cartão Social Alimentação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

SUBELEMENTO: 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

FONTE RECURSO: 1500

A Vigência contratual se dará por igual período

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA : WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BENEFÍCIO	CRÉDITO	5.000	R\$260,00	R\$1.300.000,00
2	TAXA LICITADA(1,77%)	SERVIÇO	5.000	-R\$4,60	-R\$ 23.000,00
				TOTAL	R\$ 1.277.000,00

TOTAL GERAL

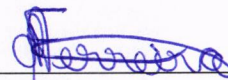
R\$ 1.277.000,00


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenv. Social

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL COM CONTINUIDADE INTERRUPTA DOS SERVIÇOS DE ARRANJO DE PAGAMENTO, FAZENDO USO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 184/2021-FMAS, INÍCIADO EM OUTUBRO DE 2023 A FINALIZAR EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

OBJETO DO CONTRATO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

				PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS →	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS		
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	8,33%	8,33%	8,33%	25%	R\$ 5.108.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NO ANO ATUAL ATÉ DEZEMBRO DE 2023	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 425.666,66	R\$ 851.333,32	R\$ 1.276.999,98	R\$ 1.277.000,00	


AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás - PA - 28 de Agosto de 2023

0534



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



0535

2024

A EMPENHAR

R\$ 3.831.000,00



053

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito público, com fulcro na Ata de Registro de Preços Nº 20219556 obtida através do Processo Licitatório Nº 184/2021/FMAS Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 1406 2.141 - Manter o Cartão Social Alimentação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

SUBELEMENTO: 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

FONTE RECURSO: 1500

A Vigência contratual se dará por igual período

ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA : WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BENEFÍCIO	CRÉDITO	15.000	R\$260,00	R\$3.900.000,00
2	TAXA LICITADA(1,77%)	SERVIÇO	15.000	-R\$4,60	-R\$ 69.000,00
				TOTAL	R\$ 3.831.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 3.831.000,00

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenv. Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Ipanema, S/N - Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL COM CONTINUIDADE INTERRUPTA DOS SERVIÇOS DE ARRANJO DE PAGAMENTO, FAZENDO USO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 184/2021-FMAS, INÍCIADO EM OUTUBRO DE 2023 A FINALIZAR EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

OBJETO DO CONTRATO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS →											
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS →	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	75%	R\$ 5.108.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS →	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	R\$ 425.666,66	VALOR TOTAL A LIQUIDAR ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2024	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO →	R\$ 1.277.000,00	R\$ 1.702.666,66	R\$ 2.128.333,32	R\$ 2.553.999,98	R\$ 2.979.666,64	R\$ 3.405.333,30	R\$ 3.830.999,96	R\$ 4.256.666,62	R\$ 4.682.333,28	R\$ 3.831.000,00	

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Canaã dos Carajás - PA - 28 de Agosto de 2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



0538

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo do contrato Nº **20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ

0539

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 243809

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Assistência Social
Exercício de 2023

Data: 28/08/2023
Página : 0001

Modalidade : global

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 14 17. Fundo Municipal de Assistência Social
Func.programática 08 244 1406 2.141 Manter o Cartão Social Alimentação
Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
Fonte de recurso..... 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$1.277.000,00

HISTÓRICO: Aditivo de prorrogação contratual do Contrato Nº 20223233 decorrente do Processo de Licitação 184/2021/FMAS que tem como objeto ?Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais?.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 1.277.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 28 de Agosto de 2023.

Moizes de Oliveira
Gestor de Coordenação
Portaria nº 091/2023-GP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0540

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ: 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:55 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **3F24.8B3E.1FE8.BABA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:45:16 do dia 03/07/2023**Válida até:** 30/12/2023**Número da Certidão:** 702023080673035-0**Código de Controle de Autenticidade:** 9D96E56A.5A01B1EC.2A1DD9E1.CA528542**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 09.573.196/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:45:16 do dia 03/07/2023**Válida até:** 30/12/2023**Número da Certidão:** 702023080673036-9**Código de Controle de Autenticidade:** FCB9AEA0.E8F6F9D6.1EEEE3F8.47ED27E6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Consulte autenticidade via
QR Code.

0542

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0015512/2023 CPF/CNPJ: 09.573.196/0001-88
Contribuinte: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: 02/08/23 10:36

Validade: 31/10/2023

PARAUAPEBAS (PA), aos 02 dias do mês de Agosto de 2023

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0545

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.573.196/0001-88
Razão Social: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE 168 QD 3 LT 27 / BEIRA RIO / PARAUAPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

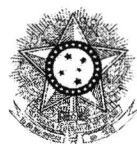
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2023 a 18/09/2023

Certificação Número: 2023082003001523085700

Informação obtida em 28/08/2023 11:37:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0544

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 09.573.196/0001-88

Certidão nº: 32094689/2023

Expedição: 03/07/2023, às 14:41:39

Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.573.196/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo ao contrato N°**20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais" Não comprometerá o Orçamento de 2023, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Port. N°: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

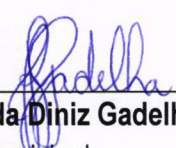


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com o Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato Nº **20223233** decorrente do Processo de Licitatório 184/2021/FMAS que tem como objeto "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais". A ser regido pela Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterada pelas Leis Nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei Nº 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223233

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Tancredo Neves, representado por RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 09.573.196/0001-88, com sede na AV. RIO GRANDE Nº 168 QUADRA 03 LT 27, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por VICENTE DE PAULO CAETANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, ... de SETEMBRO de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA
CNPJ 09.573.196/0001-88
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: _____

2ª - NOME: _____